



2º TERMO ADITIVO AO PEDIDO Nº 001/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0547/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S/A.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA, por seu Diretor Técnico, MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, e por seu Diretor de Administração e Finanças, REINALDO PEDRO CORREA.

CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A, com endereço na Rua Judith Maria Tovar Varejao, nº 355, Edifício, Condomínio Sede ISH; salas 202 e 203, Enseada do Sua, Vitória/ES, CEP: 29050-360, inscrita no CNPJ 01.707.536/0001-04, neste ato representada por VITOR TEIXEIRA COSTA.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário referente a contratação de empresa especializada em serviço de operação e monitoramento da solução de segurança da informação do SISTEMA SEBRAE, compreendendo serviço de gestão de vulnerabilidades, serviço de monitoramento de ataques cibernéticos, serviço de respostas aos incidentes de segurança e de privacidade, serviço de operações e respostas às requisições, serviço de governança, risco e conformidade de segurança e privacidade em TI, serviço de continuidade de negócio, serviço de testes de invasão, serviço de criptografia de disco, serviço de prevenção contra vazamento de informações em endpoints, serviço de controle de acesso à rede, serviço de descoberta e mapeamento de dados pessoais e sensíveis, serviço de gestão de consentimento e cookies, serviço de distribuição inteligente de fluxo de aplicações e segurança de aplicações web, serviço de anonimização e proteção de dados, serviço de inteligência aplicado à segurança e serviços técnicos especializados.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto art. 29, parágrafo único, art. 32 e art. 33, todos da Resolução CDN 391/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. As partes concordam em renovar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Por este termo aditivo haverá supressão do quantitativo dos itens abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	De			Para			
		Quantidade	Valor do item	Valor total	Quantidade	Valor do item	Valor total	% de supressão
4.2	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 2 – TABELA ANEXO II	1	R\$1.012,26	R\$12.147,12	0	R\$1.012,26	R\$0,00	-100%
4.3	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 3 – TABELA ANEXO II	1	R\$458,36	R\$5.500,32	0	R\$458,36	R\$0,00	-100%
8	SERVIÇO DE CRIPTOGRAFIA DE DISCO EM ENDPOINTS	1.500	R\$11,37	R\$204.660,00	0	R\$11,37	R\$0,00	-100%
9	SERVIÇO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES	2.500	R\$51,07	R\$1.532.100,00	0	R\$51,07	R\$0,00	-100%

2.2. O valor total da supressão é de R\$ 1.754.321,95 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), que representa 12,09% (doze vírgula zero nove por cento.) do valor total do contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente aditivo, considerando as supressões, é de **R\$ 3.762.663,08** (três milhões setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos), passando a ser composto conforme abaixo:

SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	AFERIÇÃO	MÉTRICA	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)		F = (A x D x E)
1	SERVIÇO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES							
1.1	SERVIÇO DE GESTÃO VULNERABILIDADE EM APLICAÇÕES WEB	100	Mensal	FQDN de aplicação web	12 meses	R\$244,53	R\$24.453,00	R\$293.436,00
1.2	SERVIÇO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADE E AUDITORIA DE CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS DE REDE	3.000	Mensal	ips ou dispositivos	12 meses	R\$18,54	R\$55.620,00	R\$667.440,00
2	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ATAQUES CIBERNÉTICOS							

2.1	SERVIÇO DE CORRELACIONAMENTO DE LOGS E PACOTES DE REDE	6.250	Mensal	EPS	12 meses	R\$11,89	R\$74.312,50	R\$891.750,00
2.2	SERVIÇO DE DETECÇÃO E RESPOSTA EM ENDPOINTS	3.000	Mensal	Dispositivo	12 meses	R\$13,65	R\$40.950,00	R\$491.400,00
2.3	SERVIÇO DE GESTÃO DE SENHAS E VISIBILIDADE DE ACESSOS PRIVILEGIADOS NO AMBIENTE	18	Mensal	Usuários privilegiados	12 meses	R\$1.137,26	R\$20.470,68	R\$245.648,16
3	SERVIÇO DE RESPOSTAS AOS INCIDENTES DE SEGURANÇA E DE PRIVACIDADE							
3.1	SERVIÇO DE RESPOSTAS AOS INCIDENTES DE SEGURANÇA E DE PRIVACIDADE – Tipo 1	1	Mensal	901 – 5000 Usuários do AD	12 meses	R\$6.471,66	R\$6.471,66	R\$77.659,92
4	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES							
4.1	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 1 – TABELA ANEXO II	1	Mensal	Serviço	12 meses	R\$788,20	R\$788,20	R\$9.458,40
4.4	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 4 – TABELA ANEXO II	1	Mensal	Serviço	12 meses	R\$901,94	R\$901,94	R\$10.823,28
4.5	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 5 – TABELA ANEXO II	1	Mensal	Serviço	12 meses	R\$1.014,51	R\$1.014,51	R\$12.174,12
5	SERVIÇO DE GOVERNANÇA, RISCO E CONFORMIDADE DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE EM SI							
5.1	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REVISÃO DE POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS	1.030	Mensal	Qtd de funcionários	12 meses	R\$8,03	R\$8.270,90	R\$99.250,80
5.2	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONFORMIDADE	1.030	Mensal	Qtd de funcionários	12 meses	R\$4,55	R\$4.686,50	R\$56.238,00
5.3	SERVIÇO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DISASTER RECOVERY E VIOLAÇÃO DE PRIVACIDADE	1.030	Mensal	Qtd de funcionários	12 meses	R\$2,32	R\$2.389,60	R\$28.675,20
5.4	SERVIÇO DE ANÁLISE DE RISCOS	1.030	Mensal	Qtd de funcionários	12 meses	R\$5,25	R\$5.407,50	R\$64.890,00
7	SERVIÇO DE TESTES DE INVASÃO							
7.1	APLICAÇÕES WEB	50	Mensal	FQDN de aplicação web	12 meses	R\$136,83	R\$6.841,50	R\$82.098,00
7.2	ATIVOS DE REDE COM IP	12	Mensal	Ips ou dispositivos	12 meses	R\$17,67	R\$212,04	R\$2.544,48
10	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO À REDE	3.000	Mensal	Dispositivo	12 meses	R\$8,58	R\$25.740,00	R\$308.880,00
11	SERVIÇO DE DESCOBERTA E MAPEAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS							
11.1	MAPEAMENTO E DESCOBERTA DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM CONSOLE UNIFICADA	80	Mensal	Volume de dados bruto sendo estruturados e não estruturados (Terabytes)	12 meses	R\$55,84	R\$4.467,20	R\$53.606,40



13	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO INTELIGENTE DE FLUXO DE APLICAÇÕES E SEGURANÇA DE APLICAÇÕES WEB	1	Mensal	Quantidade de (Appliance) Cluster	12 meses	R\$23.884,86	R\$23.884,86	R\$286.618,32
16	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	200	Horas	Horas	12 meses	R\$400,36	-	R\$80.072,00
TOTAL GERAL							R\$3.762.663,08	

3.2. O valor do contrato poderá ser reajustado pelo IPCA em momento oportuno.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivo anterior, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

VITOR TEIXEIRA COSTA
ISH TECNOLOGIA S/A

TESTEMUNHAS:

Nome: Eliezer Benevides

Nome: Thiago Pereira Gonçalves

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA - TERMO ADITIVO v3 - 0547_2020

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=D5-1F-6A-42-38-D2-E6-3D-B1-F5-C6-92-3E-DE-E0-8A-6E-E2-99-7C> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: D5-1F-6A-42-38-D2-E6-3D-B1-F5-C6-92-3E-DE-E0-8A-6E-E2-99-7C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 12/09/2025 17:41:15

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 190.***.***.***4

Vitor Teixeira Costa - 990.*.***-49** - 12/09/2025 17:43:21

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***3

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 16/09/2025 14:01:55

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.***0

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 16/09/2025 19:15:19

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Eliezer Rodrigues Da Silva Benevides - 277.*.***-57** - 12/09/2025 17:31:29

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.***7

Thiago Pereira Gonçalves - 337.*.***-76** - 12/09/2025 17:38:35

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***5

